

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (Do Senhor Deputado EDUARDO CUNHA)**

Requer a criação de Subcomissão Permanente de Evasão Fiscal vinculada à Comissão de Finanças e Tributação nos termos do art. 29, I do Regimento Interno para tratar de matéria relativa à evasão fiscal no Estado brasileiro.

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade requerer, após apreciação e devida aprovação do Plenário, a criação da Subcomissão Permanente de Evasão Fiscal, nos termos do art. 29, I do Regimento Interno, vinculada à esta Comissão de Finanças e Tributação para tratar de matéria relativa à evasão, elisão e sonegação fiscal de impostos nos âmbitos federal, estadual e municipal, a fim de garantir a melhoria nos sistemas de arrecadação e tributação do Estado brasileiro.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A evasão, a elisão, e a sonegação fiscais afiguram-se como problemas de maior grandeza para o Estado brasileiro visto que proporcionam o escoamento vultoso de recursos que deveriam ser aplicados em áreas relevantes para o desenvolvimento do país, assim torna-se urgente a proposição de medidas que limitem a ocorrência de tais eventos.

A proposta de criação da Subcomissão de Evasão vinculada à Comissão de Finanças e Tributação visa possibilizar o estudo da matéria de forma aprofundada, bem como a proporcionar a elaboração e proposição de medidas efetivas que visem solucionar os efeitos da evasão fiscal.

A fim de cumprir o objetivo precípua desta Comissão, requeremos o apoio dos nobres pares para aprovação da criação da Subcomissão de Evasão Fiscal vinculada à esta Comissão, visto que, não podemos nos furtar de identificar os ralos por onde escoam o dinheiro do contribuinte.

**Sala das Comissões, em**

**Deputado EDUARDO CUNHA**